



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Da Cunha – PP / SP

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 04/11/2025 16:45:30.953 - CSPCCO

REQ n.494/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, como homenagem expressa da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo pelos valiosos serviços prestados à sociedade, especialmente no fortalecimento da atividade jurisdicional das Varas e Câmaras Criminais, criação de Varas Especializadas e de Parcerias Institucionais destinadas ao aprimoramento da eficiência do Sistema de Justiça Criminal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, representado pelo seu Desembargador-Presidente, **Dr. Fernando Antonio Torres Garcia** e também pela Associação Paulista de Magistrados, na pessoa do seu Presidente, **Juiz de Direito Thiago Elias Massad**, pelos valiosos serviços prestados à sociedade, especialmente no fortalecimento da atividade jurisdicional das Varas e Câmaras Criminais, criação de Varas Especializadas e de Parcerias Institucionais destinadas ao aprimoramento da eficiência do Sistema de Justiça Criminal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o maior tribunal do país e um dos maiores do mundo em volume de processos e estrutura, especialmente por seu papel fundamental na manutenção da ordem pública e segurança da sociedade, por meio da prestação de uma atividade jurisdicional de excelência e de ações e parcerias institucionais voltadas à realização efetiva dos princípios e objetivos do Sistema de Justiça Criminal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

O TJSP foi criado em 1874, e tem sede no histórico Palácio da Justiça, no centro da capital. Hoje, o Tribunal está presente em todas as regiões do Estado, com mais de 320 comarcas e milhares de magistrados e servidores dedicados à prestação da atividade jurisdicional, tendo como missão garantir uma justiça acessível, célere e eficiente, sempre pautada na ética, na imparcialidade e no respeito aos direitos fundamentais.

Com efeito, nos últimos anos, o TJSP vem investindo fortemente na modernização tecnológica, com a implantação do processo judicial eletrônico, plataformas de conciliação digital e programas de sustentabilidade, iniciativas essas que buscam aproximar o Judiciário da sociedade, tornar a Justiça mais ágil e transparente e que consolidam o seu reconhecimento como um Tribunal moderno, inovador e comprometido com a cidadania.

De outra parte, neste momento de grande preocupação com o aumento da violência e da criminalidade em todo o País, o Egrégio TJSP tem exercido papel de relevo no reconhecimento da necessidade da prestação de um serviço de excelência na atividade jurisdicional, com o fortalecimento de toda a sua estrutura das Varas Criminais e de Execução Penal, Juizados Especiais e Câmaras Criminais e criação de Varas Especializadas no combate ao crime organizado e na recuperação de ativos.

De fato, além de julgar processos, o Tribunal também investido cada vez mais em ações, campanhas e parcerias institucionais, como o Projeto V.I.D.A., que possibilita o compartilhamento de dados entre o TJSP e a Polícia Militar, relativamente aos condenados que cumprem penas alternativas ou aguardam julgamento fora da prisão e permite aos policiais a imediata comunicação ao Judiciário em caso de descumprimento das condições impostas ao réu/sentenciado.

No mesmo sentido, cumpre destacar a participação fundamental do TJSP, por meio do seu quadro de magistrados e servidores, para o extraordinário resultado alcançado pelo Programa Recupera-SP, regulamentado pelo Decreto 68.926, de 26 de setembro de 2024, do Estado de São Paulo, que possibilitou a recuperação de aproximadamente R\$ 20 milhões em ativos¹ que serão revertidos em investimentos em tecnologia e infraestrutura voltada à segurança pública.

De igual forma, o Eg. TJSP desempenha um papel importante de responsabilidade social, por meio de campanhas, como, por exemplo, a Campanha “**Não Se Cale**”, de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, projetos de inclusão, atuação constante da Ouvidoria e do Portal da Transparéncia, cursos e seminários promovidos pela Escola Paulista da Magistratura, como o recente curso “**Medidas Processuais para Combate ao Crime Organizado**”, e parceria contínua com a Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS.

¹ Decreto nº 68.926, de setembro de 2024 - **Artigo 1º** - Este decreto regulamenta o § 1º do artigo 7º da Lei federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para dispor sobre a forma de destinação dos bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada pelo Poder Judiciário estadual, em favor do Estado, como efeito da condenação pelos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

REQ n.494/2025

Apresentação: 04/11/2025 16:30:30.953 - CSPCCO



* CD258815009700*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Em resumo, o Tribunal de Justiça de São Paulo é um pilar essencial da democracia e da garantia dos direitos, trabalhando todos os dias para oferecer uma Justiça mais moderna, humana e eficiente à população paulista.

Assim, mais que pertinente o reconhecimento e efetiva homenagem por parte dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo representado pelo seu Desembargador-Presidente, **Dr. Fernando Antonio Torres Garcia** e também pela Associação Paulista de Magistrados, na pessoa do seu Presidente, **Juiz de Direito Thiago Elias Massad**, pelos valiosos serviços prestados à sociedade.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor, como medida do mais justo reconhecimento e homenagem a tal importante Instituição, pelo seu papel fundamental para a manutenção da ordem pública e segurança da sociedade, por meio da prestação de uma atividade jurisdicional de excelência e de ações e parcerias institucionais voltadas à realização efetiva dos princípios e objetivos do Sistema de Justiça Criminal.

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**
PP/SP

REQ n.494/2025
Apresentação: 04/11/2025 16:45:30 - CSPCCO

